



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Triunfo Potiguar/RN, relativas ao exercício de 2013, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Triunfo Potiguar/RN, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do ex-gestor **JOSÉ GILDENOR DA FONSECA**, após apreciação e votação em Plenário desta Câmara Municipal, em dissonância com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no processo nº **013072/2014-TC**, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 12 de dezembro de 2024.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Rua Gregório de Melo, 117 – Centro – Triunfo Potiguar/RN – CEP: 59.685-000
CNPJ: 01.632.594/0001-16 - Tel: (84) 33680126 - E-mail: camara.tp@hotmail.com
www.triunfopotiguar.rn.leg.br

Publicado por:
JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 51607267